



## RESOLUÇÃO Nº. 091/2021-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pela pós-graduanda Taisy Fernandes Vieira.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2021-PCM, ocorrida no dia 28/04/2021;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar **aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pela pós-graduanda **TAISY FERNANDES VIEIRA**, como aluna regular, em 2018 e 2019, no curso de Mestrado Profissional do *Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física*, da Universidade Tecnologia Federal do Paraná, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
1/2018	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem I	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	<b>CCE4106 – Fundamentos de Teoria de Ensino e Aprendizagem</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>A</b>
Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
2/2018	<i>Atividades Experimentais para o Ensino Médio e Fundamental</i>	60 h	02	B
2/2019	<i>Processos e Sequência de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio</i>	60 h	02	B
Disciplina dispensada como:	<b>CCE4111 – Tópicos Específicos em Ensino de Física e sua Didática</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>B</b>
Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
1/2019	Física Contemporânea	60 h	02	A
2/2019	Marcos no Desenvolvimento da Física	60 h	02	A
Disciplina dispensada como:	<b>ELETIVA</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>A</b>

...



**Art. 2º** – Indeferir o aproveitamento dos créditos das disciplinas **Termodinâmica e Mecânica Estatística, Mecânica Quântica e Eletromagnetismo**, por não coadunarem com a área do programa.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de abril de 2021.

*Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior*  
COORDENADOR DO PCM